



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

743/52 PMS

Pirassununga, 28 de outubro de 1952

Exmo. Sr. Dr.
Jaime Campelo
D. D. Delegado de Polícia
NESTA

Para as providências necessárias, tenho o prazer de transmitir a V. Excia. cópia autêntica da Indicação nº 59/52, de autoria do ilustre vereador Astolfo Costa, solicitando a instalação de uma placa no final da Rua Siqueira Campos, estipulando o mínimo de velocidade para aquele local.

Saudações atenciosas

Dr. Lauro Pozzi
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

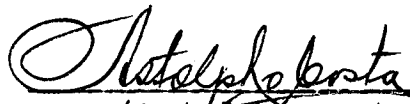
ESTADO DE SÃO PAULO

ofício 254/52

INDICAÇÃO 59/52

Indico ao Sr. Prefeito, nos moldes regimentais, seja providenciado a colocação de uma placa indicando a velocidade regulamentada pelo trânsito para o perímetro urbano da cidade, no fim da rua Siqueira Campos, início da estrada que liga esta cidade ao município de Leme.

Sala das sessões, 21 de outubro de 1952


~~(Astolfo Costa)~~

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 21 de 10 de 52


PRESIDENTE